

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO OU PENSÕES

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP

Eu,(nome completo) _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____,
residente na Rua _____, n.º _____
bairro _____, cidade/estado _____,
CEP _____, Telefone (____) _____ assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas no Questionário Socioeconômico
e DECLARO que as cópias dos documentos apresentados são autênticas.
DECLARO, ainda, sobre penalidades previstas no artigo 299, do Código Penal*,
que recebo ajuda de custo do meu (minha)
_____, no valor de R\$ _____.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) declarante

Código Penal - Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Crime de falsidade ideológica.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.